PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Coordenadoria de Compras da Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE:
Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO

Aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026, em conformidade com as especificações, quantidades e condições constantes neste termo de referência.

1.1. Especificação

Itens	Descrição
1	**Kit tamanho 1**
	Camiseta malha branca - tam. 1 **(02 unidades cada)**
	Calça escolar azul marinho - tam. 1
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 1
	Bermuda escolar azul marinho - tam 1
2	**Kit tamanho 2**
	Camiseta malha branca - tam. 2 **(02und.cda)**
	Bermuda escolar azul marinho - tam. 2
	Calça escolar azul marinho - tam. 2
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 2
3	**Kit tamanho 4**
	Camiseta malha branca - tam. 4 **(02und.cda)**
	Bermuda escolar azul marinho - tam. 4
	Calça escolar azul marinho - tam. 4
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 4
4	**Kit tamanho 6**
	Camiseta malha branca - tam. 6 **(02und.cda)**
	Calça escolar azul marinho - tam. 6
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 6

	Bermuda escolar azul marinho - tam. 6
5	**kit tamanho 8**
	camiseta malha branca - tam.8 **(02und.cda)**
	bermuda escolar azul marinho - tam 8
	Calça escolar azul marinho - tam. 8
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 8
6	**Kit tamanho 10**
	Camiseta malha branca - tam. 10 **(02und.cda)**
	Calça escolar azul marinho - tam. 10
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 10
	Bermuda escolar azul marinho - tam. 10
	Bermuda escolar azul marinho - tam. 10(a vulso)
7	**kit tamanho 12**
	camiseta malha branca - tam.12 **(02und.cda)**
	bermuda escolar azul marinho - tam 12
	Calça escolar azul marinho - tam. 12
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 12
	Bermuda escolar azul marinho - tam. 12(a vulso)
8	**kit tamanho 14**
	camiseta malha branca - tam.14 **(02und.cda)**
	bermuda escolar azul marinho - tam 14
	Calça escolar azul marinho - tam. 14
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 14
9	**kit tamanho 16**
	camiseta malha branca - tam.16 **(02und.cda)**
	bermuda escolar azul marinho - tam 16
	Calça escolar azul marinho - tam. 16
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 16
10	**kit tamanho P adulto**
	camiseta malha branca - tam. P **(02und.cda)**
	calça escolar azul marinho - Tam. P
	Jaqueta azul marinho - tam. P
	bermuda escolar azul marinho - tam P
11	**kit tamanho M adulto**
	camiseta malha branca - tam. M **(02und.cda)**
	calça escolar azul marinho - Tam. M
	Jaqueta azul marinho - tam. M
	bermuda escolar azul marinho - tam. M
12	**kit tamanho G adulto**

	camiseta malha branca - tam. G **(02und.cda)**
	calça escolar azul marinho - Tam. G
	Jaqueta azul marinho - tam. G
	bermuda escolar azul marinho - tam. G

CAMISETA ESCOLAR – Camiseta manga curta em tecido malha PV composição 33% viscose e 67%poliester com tratamento anti-peeling. Gramatura mínima de 160g/m², cor branca. Manga curta, a gola deve ser em V. confeccionada em máquina retilínea, com altura de 2,5cm, acabamento listrado de azul e branco. Fechamento do corpo e mangas em maquina overloque com linha 100%poliester. Barra do corpo e mangas com 2cm , costuradas na galoneira em maquina de 2 agulhas. Silk do Brasão da cidade de Monte Alto todo na cor azul marinho no lado esquerdo do Peito. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta de acordo com a norma ABNT. As peças deverão ser embaladas em saco plásticos.

TABELA DE MEDIDAS DE PRODUTO ACABADO

	TAMANHOS	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
A	Comprimento do corpo		41	44	47	50	53	56	59	63	69	72	75	78	81
B	Largura do corpo		31	34	36	38	40	42	44	46	50	53	56	59	61
C	Comprimento da manga		10	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	Altura cava		12	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
E	Abertura da manga		8	11	12	13	14	15	16	17	18	19	21	22	23
F	Altura frente gola		5	8	8	9	9	10	10	11	11	12	12	13	13
G	Altura do logo a ponta do ombro		8	11	11	12	12	13	13	14	14	15	15	17	17

LOGOTIPO: Na frente, no lado esquerdo em silk uma cor, brasão da Prefeitura Municipal de Monte Alto, com largura de 5,40cm e altura de 7cm, o brasão deverá ser confeccionado na cor: Azul escuro.

BERMUDAS: Bermuda masculina com elástico na cintura, nas cores azul marinho e branco, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura 230g/m². Bolso traseiro externo com costura dupla em máquina reta com 1 agulha, na cor azul marinho. Fechamento entre pernas em máquina interloque 5 fios com costura em linha 100% poliéster. Cintura com elástico de 4 cm aplicado em máquina de 4 agulhas com ponto corrente, com acabamento interno com overloque de 3 fios. Barra da bermuda com acabamento em overloque depois de dobrada com 2 cm de altura e costura em pespontadeira 2 agulhas ponto fixo com linha 100% poliéster. Aplicação lateral (friso) em maquina interloque com costuras em linha 100% poliéster com 6mm de largura do mesmo tecido principal na cor branco. SILK brasão da cidade de Monte Alto todo na cor branca na perna esquerda. Etiquetas aplicadas na peça internamente no centro do gancho traseiro de acordo com norma ABNT. AS peças deverão ser embaladas em sacos plásticos. A peça deve ser limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

TABELA DE MEDIDAS DE PRODUTO ACABADO

TAMANHOS		2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
A	Entre pernas	16	17	18	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
B	Coxa	21	22	23	25	26	27	28	29	31	33	34	36	38
C	Gancho da frente c/cós	22	23	24	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
D	Gancho da costa c/cós	24	26	28	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
E	Cintura	22	24	26	28	29	30	31	32	33	34	36	37	39
F	Quadril a18cm da cintura	70	74	78	84	88	92	96	100	104	108	112	116	120
G	Abertura perna	18	19	20	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34

CALÇAS: Calça com elástico na cintura nas cores azul marinho e branco, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura 230g/m² poliéster. Fechamento entre pernas em maquina interloque 5 fios com costura em linha 100% poliéster 120. Cintura com elástico de 4 cm aplicado em máquina de 4 agulhas com ponto corrente, com acabamento interno com overloque de 3 fios. Barra da calça com acabamento em overloque depois de dobrada com 2cm de altura com linha 100% poliéster. Bolso traseiro externo com costura dupla na maquina reta com 1 agulha na cor azul marinho. Aplicação lateral (friso) em maquina interloque com costuras em linha 100% poliéster com 6mm de largura do mesmo tecido principal na cor branca. Silk do brasão da cidade de Monte Alto todo na cor branca na perna esquerda. Etiquetas aplicadas na peça internamente no centro do gancho traseiro de acordo com a norma ABNT. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos individuais. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

TABELA DE MEDIDAS DE PRODUTO ACABADO

TAMANHOS		2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
A	Entre pernas	41	45	49	53	58	62	65	68	72	74	78	82	84
B	Coxa	21	22	23	25	26	27	28	29	31	33	34	36	38
C	Gancho da frente c/cós	22	23	24	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
D	Gancho da costa c/cós	24	26	28	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
E	Cintura	22	24	26	28	29	30	31	32	33	34	36	37	39
F	Quadril a18cm da cintura	70	74	78	84	88	92	96	100	104	108	112	116	120
G	Abertura perna	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27

JAQUETAS: Jaqueta com zíper frontal e bolsos embutidos lateralmente, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura de 230g/m², nas cores azul marinho e branca. Fechamento do corpo e mangas em máquina interloque 5 fios e costuras em linha 100% poliéster 120. Aplicação lateral (friso) nas mangas em máquina interloque com costuras em linha 100% poliéster, com 6mm de largura no mesmo tecido principal na cor branca. Gola no mesmo tecido da jaqueta, na cor azul marinho nos dois lados da gola, modelo esporte montada em tecido duplo, virada e pregada em interloque 5 fios com aplicação de um pesponto externo no tecido para reforço em reta de 1

agulha realizada com linha 100% poliéster 120, sendo que todas as costuras da gola devem ser embutidas de modo que as costuras não causem irritação ao usuário. Barra da abertura da manga com 2cm, medido internamente, com acabamento interno com overloque de 3 fios. Bolsos laterais embutidos e costurados na maquina de 1 agulha, zíper em nylon destacável na mesma cor predominante da jaqueta, seguindo da barra até o fim da gola (extremidade à extremidade) . Silk do Brasão da cidade de Monte Alto todo na cor branca no peito esquerdo. Etiquetas aplicadas na peça internamente na gola de acordo com norma da ABNT. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

2. **- TABELA DE MEDIDAS DE PRODUTO ACABADO**

TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
A - Comprimento total	41	45	49	53	57	61	65	67	71	74	77	80	83
B - Largura peito	34	37	40	42	43	45	46	48	49	52	54	56	58
C - Comprimento da manga a partir do ombro	54	56	58	61	63	65	68	70	73	76	78	80	82
D - Comprimento da cava da frente	22	23	24	25	27	28	29	31	32	33	35	36	38
E - Abertura mangas	8	8	8	8	9	9	9	9	10	10	10	10	10
F - Altura da gola	8	8	8	8	9	9	9	9	9	9	10	10	10
G - Comprimento da cava da costa	28	29	31	32	33	34	36	37	38	39	40	41	43
H - Altura do logo a partir da ponta do ombro	14	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	17	17
I - Largura do punho	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5

LOGOTIPO: Na frente, no lado esquerdo em silk uma cor, o brasão da Prefeitura Municipal de Monte Alto, com largura de 5,40cm e altura de 7cm, o brasão deverá ser confeccionado na cor: branca.

3.QUANTIDADES SOLICITADAS

Itens	Descrição	quant.
1	**Kit tamanho 1**	**110**
	Camiseta malha branca - tam. 1 **(02 unidades cada)**	220
	Calça escolar azul marinho - tam. 1	110
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 1	110
	Bermuda escolar azul marinho - tam 1	110
2	**Kit tamanho 2**	**287**
	Camiseta malha branca - tam. 2 **(02und.cda)**	574
	Bermuda escolar azul marinho - tam. 2	287
	Calça escolar azul marinho - tam. 2	287
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 2	287

3	**Kit tamanho 4**	**459**
	Camiseta malha branca - tam. 4 **(02und.cda)**	918
	Bermuda escolar azul marinho - tam. 4	459
	Calça escolar azul marinho - tam. 4	459
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 4	459
4	**Kit tamanho 6**	**474**
	Camiseta malha branca - tam. 6 **(02und.cda)**	948
	Calça escolar azul marinho - tam. 6	474
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 6	474
	Bermuda escolar azul marinho - tam. 6	474
5	**kit tamanho 8**	**566**
	camiseta malha branca - tam.8 **(02und.cda)**	1132
	bermuda escolar azul marinho - tam 8	566
	Calça escolar azul marinho - tam. 8	566
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 8	566
6	**Kit tamanho 10**	**50**
	Camiseta malha branca - tam. 10 **(02und.cda)**	100
	Calça escolar azul marinho - tam. 10	50
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 10	50
	Bermuda escolar azul marinho - tam. 10	50
	Bermuda escolar azul marinho - tam. 10(a vulso)	164
7	**kit tamanho 12**	**393**
	camiseta malha branca - tam.12 **(02und.cda)**	786
	bermuda escolar azul marinho - tam 12	393
	Calça escolar azul marinho - tam. 12	393
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 12	393
	Bermuda escolar azul marinho - tam. 12(a vulso)	105
8	**kit tamanho 14**	**351**
	camiseta malha branca - tam.14 **(02und.cda)**	702
	bermuda escolar azul marinho - tam 14	351
	Calça escolar azul marinho - tam. 14	351
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 14	351
9	**kit tamanho 16**	**385**
	camiseta malha branca - tam.16 **(02und.cda)**	770

	bermuda escolar azul marinho - tam 16	385
	Calça escolar azul marinho - tam. 16	385
	Jaqueta azul marinho escolar - tam. 16	385
10	**kit tamanho P adulto**	**249**
	camiseta malha branca - tam. P **(02und.cda)**	498
	calça escolar azul marinho - Tam. P	249
	Jaqueta azul marinho - tam. P	249
	bermuda escolar azul marinho - tam P	249
11	**kit tamanho M adulto**	**81**
	camiseta malha branca - tam. M **(02und.cda)**	162
	calça escolar azul marinho - Tam. M	81
	Jaqueta azul marinho - tam. M	81
	bermuda escolar azul marinho - tam. M	81
12	**kit tamanho G adulto**	**75**
	camiseta malha branca - tam. G **(02und.cda)**	150
	calça escolar azul marinho - Tam. G	75
	Jaqueta azul marinho - tam. G	75
	bermuda escolar azul marinho - tam. G	75

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Monte Alto solicita a aquisição de Uniformes para exercício de 2026, tendo em vista a garantia à segurança, a padronização da vestimenta dos alunos da Rede Municipal de Ensino, que possibilita a imediata identificação visual, garantindo a segurança dos mesmos, bem como representação da tradição municipal da escola, com nossos símbolos e cores. Consideramos, ainda, que seu uso desenvolve nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial das crianças. Com efeito, nesta perspectiva, entendemos que o uniforme é condição imprescindível para salvaguardar nossos alunos no trajeto de ida e volta de suas residências para as escolas, bem como em eventuais atividades complementares em ambientes externos à unidade escolar.

A aquisição dos uniformes escolares se faz necessária por meio de Kits, pois além de facilitar a entrega dos uniformes individualmente, proporcionará uma logística eficaz, eficiente e rápida, evitando o extravio de peças dos conjuntos e os desfalques das numerações das peças. Nesse sentido, os alunos receberão os kits de uniformes de forma correta, transparecendo a organização do trabalho executado pela municipalidade, considerando o fim último deste comprometimento que é o bem estar dos alunos.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Valor **R$589.550,00**

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. O fornecimento do produto, objeto do lote da licitação deverá ser feito com a entrega total de todos os quantitativos constantes em cada modelo e tamanho emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

5.1.2. Cada kit deverá conter 02 camisetas, 01 bermuda, 01 calça, 01 jaqueta e serem entregues embalados em sacos plásticos transparentes, lacrados e identificados de acordo com sua numeração.

5.1.3. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme prazo e local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, em estrita observância das especificações neste termo de referência.

5.1.4 Os produtos deverão ser entregues pela Licitante vencedora no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de recebimento da Autorização de fornecimento, emitido pela Prefeitura Municipal de Monte Alto.

5.1.5 Os kits deverão serem entregues na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros,1416, Centro, Monte Alto – SP.

5.1.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, itens que não estejam com boa qualidade, e caso os produtos não correspondam às especificações constantes nos pedidos , ou que estejam danificados pelo manuseio e estocagem , tornando assim inadequado para o uso, os mesmos serão devolvidos e substituídos pela licitante vencedora no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas previstas no edital e amparadas na Lei nº8.666/93.

5.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.2. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da licitação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Monte Alto, 27 de novembro de 2025.

Jussara C. Noda Murata
Secretária da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cristina Noda Murata**, **Secretária de Educação**, em 27/11/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0152876** e o código CRC **70599E6B**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00001726/2025-09 SEI nº 0152876